



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 229/CSJT.GP.SG, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 159, de 4 de setembro de 2015;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor da Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, e do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a serem realizadas nos dias 22 e 23 de setembro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 - CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília, referente ao dia 22/9/2015 e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 22 e 23/9/2015;

2 - HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília, referente ao dia 23/9/2015 (meia diária de viagem); e

3 - LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília, referente ao dia 22/9/2015 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO